



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 053/2013

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 046/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, registra-se na presente Apostila:

O Contratante pagará à Contratada, a partir de 20 de junho de 2013:

a) o valor mensal de R\$ 1.269,28 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) pelos equipamentos “tipo A” (monocromáticos) e R\$ 0,08 (oito centavos) por cópia excedente;

b) o valor mensal de R\$ 874,63 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) pelo equipamento “tipo B” (colorido) e R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por cópia excedente.

Percentual de reajuste: 6,6622816%.

Florianópolis, 11 de julho de 2013.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto